



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2023

Ementa: Institui o mês "Junho Vermelho" dedicado ao incentivo a doação de sangue e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pindamonhangaba, o mês Junho Vermelho dedicado ao incentivo à doação de sangue.

Art. 2º Este Projeto visa a conscientização bem como o despertar da população, entidades privadas e meios afins a propaganda de incentivo à doação de sangue procurando promover a ação de "doar vida" por meio da doação de sangue.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de setembro de 2023.

MARCO MAYOR
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva incentivar a doação de sangue. Qualquer pessoa pode um dia necessitar de uma transfusão de sangue, seja devido a traumas provocados por acidentes, cirurgias ou no tratamento de doenças, como por exemplo, a anemia falciforme.

O sangue doado disponibiliza componentes sanguíneos necessários para a sobrevivência de quem precisa.

Uma única doação pode beneficiar até 4 pessoas.

O “Junho Vermelho” é uma iniciativa que objetiva conscientizar a população sobre a importância das doações de sangue. Esse mês foi escolhido por ser um período comumente com baixo índice de doações. Isso porque, com a chegada do inverno, muitas pessoas se tornam inaptas para doar devido à maior incidência de infecções respiratórias, além de esse mês coincidir com o período de férias escolares e, conseqüentemente, de viagem familiares.

Mesmo sendo uma prática bastante conhecida, a doação de sangue ainda não é tão habitual para muitas pessoas. Segundo dados do Ministério da Saúde, publicados no site do Governo do Brasil, apenas 1,6% da população brasileira são doadores de sangue.

Dessa forma, campanhas de conscientização, como o "Junho Vermelho", tornam-se ainda mais necessárias na tentativa de aumentar os estímulos à doação voluntária, mantendo os estoques de sangue em níveis mais próximos do ideal.

Pelo fato de ter grande relevância peço aprovação deste projeto de lei aos nobres colegas.

MARCO MAYOR



